

COMPROMISSO COM A ÉTICA E A INTEGRIDADE

Na Anixter, temos orgulho de nossa reputação como uma empresa justa, honesta, ética e responsável. Nossa integridade tem ajudado a Anixter a se tornar líder global em seu negócio. Em apoio ao nosso programa de Responsabilidade Corporativa, participamos orgulhosamente do Pacto Global das Nações Unidas e adotamos os dez princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Como parte do nosso comprometimento corporativo contínuo com práticas de negócios éticas e responsáveis, a Anixter dedica-se a trabalhar com fornecedores, fabricantes, empreiteiros, consultores e terceiros ou intermediários que fornecem produtos à Anixter ou que realizam serviços para nós ou atuam em nosso nome (coletivamente designados como “Fornecedores”) e que mantêm um compromisso semelhante com altos padrões éticos.

Desenvolvemos este Código de Conduta do Fornecedor (este “Código”) para proporcionar clareza aos nossos Fornecedores em relação às nossas expectativas sobre as práticas de negócios corporativas éticas e responsáveis. O cumprimento deste Código é obrigatório e temos o direito de encerrar imediatamente nossa relação comercial com qualquer Fornecedor que viole este Código. Além disso, reservamo-nos o direito de realizar outras ações consideradas adequadas às circunstâncias e a todos os códigos de prática e requisitos regulatórios, convenções, diretrizes, pedidos, regras e leis locais, estaduais, federais e internacionais (conforme modificações periódicas) (coletivamente, as “Leis”). Esperamos que os Fornecedores exijam o cumprimento deste Código por parte de todos os contratados ou subcontratados terceirizados pelo Fornecedor para nos fornecer produtos ou serviços, direta ou indiretamente. Reservamo-nos o direito de alterar os requisitos deste Código com base em alterações das leis aplicáveis ou no programa de conformidade da Anixter. A versão atual deste Código está disponível em anixter.com/suppliercode. Nós incentivamos todos os nossos fornecedores a ler o módulo de treinamento “*Compreensão do Código de Conduta do Fornecedor da Anixter*” disponível em anixter.com/bpoverview.

CONFORMIDADE LEGAL

Os Fornecedores devem conduzir seus negócios em conformidade com todas as leis, regras e regulamentações nacionais e internacionais

aplicáveis, incluindo, entre outros, aqueles relacionados ao meio ambiente, relações de trabalho, direitos humanos, saúde e segurança, antilavagem de dinheiro, antitrust e títulos (p. ex.: informações privilegiadas). Além disso, os Fornecedores devem realizar negócios de acordo com o Foreign Corrupt Practices Act dos Estados Unidos, o UK Bribery Act e todas as outras leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis. Os Fornecedores devem ser honestos, diretos, transparentes e verdadeiros em discussões com representantes das agências reguladoras e funcionários do governo.

Se o Fornecedor fizer parte de uma empresa de pequeno porte, de propriedade de minorias ou desfavorecidos (não importa se um programa federal ou estadual) relacionada a qualquer transação que envolva a Anixter, o Fornecedor deve garantir que tal transação, envolvimento e prática serão feitos em total conformidade com todas as leis aplicáveis.

O fornecedor deve divulgar à Anixter se algum equipamento, sistema, serviço, peça, componente ou elemento é produzido ou fornecido pela Huawei Technologies Company, ZTE Corporation, Hytera Communications Corporation, Hangzhou Hikvision Digital Technology Company, Dahua Technology Company ou outra entidade que o Departamento de Defesa dos EUA acredite se encaixar na definição de serviços ou equipamentos de telecomunicações abordados na seção 889 do Ato de Autorização de Defesa Nacional para o ano fiscal de 2019, Pub. L. No. 115-232, (“Seção 889”), incluindo qualquer subsidiária ou afiliada de tais entidades (coletivamente, a “Entidades com Restrições”). Se algum item for produzido pelas Entidades com Restrições, o Fornecedor deve fornecer o código de peça, o número de série e todas as outras informações relevantes que a Anixter solicite para assegurar a conformidade com a Seção 889 e as leis estaduais aplicáveis. O Fornecedor também deve informar se não for capaz de comprovar que um item vendido à Anixter foi produzido ou fornecido pelas Entidades Restritas. Se os produtos do Fornecedor são fornecidos para uso pelo Governo Federal dos EUA, o Fornecedor deverá atender a FAR 52.204-25 Proibição da Contratação de Determinados Serviços ou Equipamento de Telecomunicações e Vigilância por vídeo.

PROIBIÇÃO DE SUBORNO E CORRUPÇÃO

Adotamos uma abordagem de tolerância ZERO em relação ao suborno e outras formas de corrupção e estamos comprometidos a atuar de maneira profissional, justa, com integridade e em conformidade com todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis em todos os nossos negócios e relacionamentos onde operamos. Esperamos e exigimos que os Fornecedores atendam a todas as disposições da Política Anticorrupção do Parceiro

de Negócios da Anixter disponível em anixter.com/bppolicy.

PRÁTICAS COMERCIAIS DESLEAIS

Os Fornecedores não devem participar em colusão de licitações, fixação de preços ou outro acordo de cartel, ou alocação de clientes ou de mercado com outros Fornecedores e não devem participar de boicotes internacionais, a menos que seja sancionado pelo governo dos Estados Unidos ou leis aplicáveis. Os Fornecedores devem cumprir com todas as leis antitruste e regulamentações comerciais e concorrenciais aplicáveis.

DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO DO TRÁFICO HUMANO

Os Fornecedores devem defender os direitos humanos de todos os indivíduos associados às suas organizações. Isto inclui, mas não se limita a:

Trabalho infantil:

- Não empregar trabalhadores infantis com idade inferior à mínima aplicável exigida e não usar o trabalho infantil, que seja fisicamente, social ou moralmente perigoso e prejudicial, que prive as crianças da escolarização ou exija que uma criança combine a educação com longas horas de serviço e de trabalho pesado.

Trabalho forçado, escravo e obrigatório:

- O emprego deve ser escolhido livremente.
- Nenhum uso de trabalho forçado, prisional, escravo (incluindo escravidão por dívidas), ou mão de obra contratada ou trabalho infantil ou trabalhadores sujeitos a qualquer forma de compulsão, coerção, escravidão ou tráfico de pessoas em violação às leis aplicáveis.
- Não reter ou destruir, ocultar, confiscar ou negar o acesso dos funcionários aos seus documentos de imigração ou de identidade, ou outros itens valiosos, incluindo permissões de trabalho e documentação de viagem. A retenção de documentos pessoais não deve ser usada para vincular os trabalhadores ao emprego ou restringir sua liberdade.
- Se exigido pelas leis locais aplicáveis, fornecer um contrato de trabalho, contrato de recrutamento ou outro documento de trabalho por escrito. Os contratos de trabalho serão fornecidos em uma língua compreendida pelo empregado.
- Permitir que os trabalhadores deixem o trabalho ou rescindam seu emprego a qualquer momento, *sujeito ao processo de fim de trabalho do Fornecedor e às leis aplicáveis*.
- Não exigir que os trabalhadores paguem taxas de recrutamento de empregadores ou agentes ou

outras taxas relacionadas pelo seu emprego e reembolsem essas taxas, se consideradas como tendo sido pagas pelos trabalhadores. As taxas de recrutamento incluem, entre outros, custos associados à viagem para o país receptor, processamento de documentos oficiais e vistos de trabalho nos países de origem e de acolhimento.

- Não contratar serviços de sexo remunerado.
- Não utilizar práticas enganosas ou fraudulentas durante o recrutamento de empregados ou oferta de emprego.
- Não usar recrutadores que não cumprem as leis trabalhistas locais aplicáveis em que ocorre o recrutamento.
- *Se exigido pela leis locais aplicáveis*, providenciar transporte de retorno ou pagar o custo do transporte de retorno ao final do trabalho para todos os funcionários que não sejam cidadãos do país em que o trabalho ocorre e quem foi trazido para aquele país com a finalidade de trabalhar para o Fornecedor.
- Não fornecer ou providenciar habitação que não atenda aos padrões de habitação e segurança do país de acolhimento, se a moradia for necessária.

Igualdade e não discriminação:

- Promover a igualdade de oportunidades e tratamento aos seus funcionários, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, histórico social, deficiência, orientação sexual, mudança de sexo, gravidez, maternidade, convicção política ou religiosa, sexo ou idade.
- Garantir que os trabalhadores migrantes se beneficiem das condições de trabalho (incluindo, entre outros, salários, benefícios e acomodações) não menos favoráveis do que os disponíveis para os cidadãos do país. Garantir que os trabalhadores migrantes (ou os membros de sua família) não sejam ameaçados de denúncia às autoridades para obrigá-los a assumir ou manter o emprego.
- Além disso, os Fornecedores que fornecem bens ou serviços ao governo dos Estados Unidos devem cumprir com os requisitos 41 C.F.R. §§ 60-1.4(a), 60-300.5(a) e 60-741.5(a). Estes regulamentos proíbem a discriminação contra indivíduos qualificados com base em seu status de veteranos protegidos ou indivíduos com deficiência e proíbem a discriminação de todos os indivíduos com base em sua raça, cor, religião, sexo ou nacionalidade. Além disso, esses regulamentos exigem que os contratados principais e os subcontratados cobertos assumam ação afirmativa para empregar indivíduos independentemente de raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, status de veterano protegido ou deficiência.

Não assédio/tratamento severo ou degradante:

- Recusa a tolerar qualquer tratamento inaceitável dos funcionários, como crueldade mental, punição corporal, abuso físico, assédio sexual ou outros, abuso verbal ou outras formas de intimidação.
- Proibir estritamente o uso ou ameaça de violência física ou sexual, assédio e intimidação contra um trabalhador, sua família ou associados próximos.

Salários/remuneração e horário de trabalho juntos:

- Fornecer salários justos, igual ou superior ao salário mínimo legal aplicável.
- Proibir descontos dos salários como medida disciplinar.
- Garantir que todos os trabalhadores mantenham o controle total e completo sobre seus ganhos.
- Cumprir com o número máximo de horas de trabalho permitido de acordo com as leis aplicáveis.
- Garantir que todas as horas extras sejam voluntárias.

Liberdade de circulação e associação:

- Reconhecer e respeitar a liberdade dos funcionários para se juntarem ou se abster de se juntarem a associações ou organizações legalmente autorizadas, inclusive sindicatos.
- Não restringir a liberdade de circulação dos trabalhadores nas instalações ou restringir injustificadamente a entrada ou a saída de empregados das instalações fornecidas pela empresa.

Procedimentos de reclamação:

- Incidentes de tráfico humano também podem ser comunicados à Linha Direta para incidentes de Tráfico Humano Global do Departamento de Saúde e Serviço Social dos EUA:
<https://humantraffickinghotline.org/report-trafficking>.

O Fornecedor não deve fazer parte de forma alguma de tráfico humano ou escravidão e estar em conformidade com as especificações de todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não limitada a, Lei FAR 52.222-50 Combate ao Tráfico de Pessoas e Ato da Escravidão Moderna, quando aplicável.

Mediante solicitação por escrito da Anixter, o Fornecedor deve fornecer à Anixter uma cópia das políticas de direitos humanos e antitráfico de pessoas do Fornecedor ou fornecer o endereço da web onde as políticas do Fornecedor estão disponíveis.

SAÚDE E SEGURANÇA

Os Fornecedores devem assegurar que seguem práticas de trabalho seguras e que não prejudiquem

o meio ambiente ao comunicar as expectativas de comportamento e responsabilidades a todos os funcionários, incluindo o estabelecimento de um local de trabalho livre de drogas, assédios e armas, bem como em total conformidade com todas as leis de saúde e segurança aplicáveis, incluindo às referentes a áreas de preparação de emergência, higiene industrial, trabalho que exija esforço físico, proteção da máquina, higiene e habitação. Isso inclui o controle de riscos de ações não-intencionais ou não-seguras no local de trabalho, fornecendo o treinamento adequado para garantir que os funcionários sejam educados em questões de saúde e segurança e desenvolver e manter um sistema de gerenciamento de segurança e saúde ocupacional.

Durante a pandemia do COVID-19, os Fornecedores deverão cumprir todas as leis, estatutos, normas e regulamentações aplicáveis, as orientações do CDC e o protocolo OMS (Organização Mundial da Saúde) para ajudar a interromper e mitigar a disseminação do vírus COVID-19. Os Fornecedores deverão também fornecer equipamento de proteção individual (ex. máscaras e luvas) e implementar orientações de distanciamento social adequadas em conformidade com as leis, estatutos, normas e regulamentações aplicáveis para proteger seus funcionários, prestadores de serviço, clientes, vendedores e comunidades.

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO PRODUTO E SUSTENTABILIDADE

Os Fornecedores devem operar de forma ambientalmente responsável e eficiente para minimizar os impactos negativos no meio ambiente e comunicar prontamente as atualizações de status de conformidade do produto à Anixter de acordo com o Código. Isto inclui, mas não se limita a:

- Atuar de acordo com as normas legais e internacionais aplicáveis em matéria de proteção ambiental, materiais perigosos, emissões atmosféricas, resíduos e descargas de efluentes.
- Minimização da poluição ambiental e do desperdício de todos os tipos, incluindo medidas de conservação e reciclagem, reutilização ou estratégias de redução de fontes.
- Participar ativamente da gestão de riscos ambientais, identificando perigos e implementando soluções.
- Obter, manter e cumprir com todas as autorizações e registros ambientais exigidos.
- Produzir declarações de busca pela conformidade com todas as leis de controle de substâncias aplicáveis) incluindo, mas não limitada a, Proposta 65 da Califórnia, Diretriz WEEE, RoHS e REACH. Além disso, preencher e enviar formulários de declaração de substância de nível de produto

através do portal Anixter e/ou do cliente ou via correio postal ou e-mail, conforme instruído.

- Garantir que as especificações dos produtos e embalagens incluem as marcações e identificações ambientais aplicáveis como exigido pelas regulamentações estaduais, nacionais e internacionais, mas não limitada à Proposta 65 da Califórnia, UL, CSA, CE.
- O Fornecedor deve considerar que todas as vendas de produtos à Anixter nos EUA pode terminar no Estado da Califórnia e, portanto, espera-se a identificação de todos os produtos aplicáveis à Proposta 65 da Califórnia.
- Produzir declarações de busca pela conformidade com todas as leis de controle de substâncias aplicáveis, incluindo, mas não limitada a, Diretriz WEEE, RoHS, REACH e Lei de Regulamentação de Substâncias Tóxicas e Água Potável Segura de 1986 (Proposta 65 da Califórnia). Além disso, (i) informar a Anixter por escrito se algum produto entregue pelo Fornecedor contiver uma substância declarável antes de comprar tal produto e (ii) preencher e enviar os formulários de declaração do nível da substância no produto através do portal da Anixter e/ou.
- Assegurar que os requisitos de produtos e embalagens incluam identificação e rotulagem de conformidade ambiental adequada, conforme exigido pelas leis aplicáveis.

No momento da entrega, o Fornecedor deve identificar em uma Ficha de Dados de Segurança ou em qualquer outra declaração por escrito todas as substâncias perigosas ou tóxicas (termos conforme definidos em qualquer legislação aplicável) contidas em qualquer produto, na medida exigida pelas leis aplicáveis. Com exceção de substâncias perigosas ou tóxicas identificadas como tal, o Fornecedor garante que, no momento da entrega de cada produto, não contenham substâncias perigosas ou tóxicas. Todas as declarações relacionadas à substância e as Fichas de Dados de Segurança devem acompanhar matérias-primas, subcomponentes e produtos acabados, bem como devem ser enviadas por e-mail para: environmentalproductcompliance@anixter.com.

CONFORMIDADE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL

Os fornecedores devem cumprir as leis, regulamentações e ordens executivas dos EUA, UE e de todos os demais países aplicáveis ao envio, exportação, trânsito, transmissão, transporte ou despacho de mercadorias e transferência de dados técnicos para a Anixter. Além disso, o fornecedor deve garantir que peças, componentes e dados técnicos importados sejam realizados em conformidade com todas as leis, diretrizes e regulamentações do país aplicável. O fornecedor não deverá fornecer direta ou

indiretamente à Anixter qualquer mercadoria ou serviço de um país, pessoa ou entidade que esteja sujeita à regulamentações unilaterais, multilaterais, dos EUA, UE ou outras regionais que restringem operações com entidades, pessoas ou países específicos. O Fornecedor deverá implementar processos de conformidade para a análise de seus funcionários, clientes, fornecedores, representantes, agentes e outros parceiros de negócios, incluindo todas as partes envolvidas na operação a fim de garantir a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis dos EUA, UE e outras aplicáveis referentes a embargos e sanções.

PRÁTICAS DE FORNECIMENTO ÉTICO

Os Fornos fornecedores fornecerão matérias-primas, subcomponentes, produtos acabados e/ou serviços de terceiros que respeitem padrões de integridade e conformidade éticos conforme estabelecido neste Código, e devem incitar a responsabilização por esses princípios em toda a Supply Chain. Isso inclui (i) garantir que suas Supply Chains sejam livres de escravidão, servidão, trabalho forçado e obrigatório e tráfico de seres humanos e (ii) desenvolvimento de políticas e procedimentos para se abster de fornecer minerais de conflito (e relatar a existência de minerais de conflito em seus produtos para a Anixter quando solicitado) consistente com a política de minerais de conflitos da Anixter disponível em anixter.com/conflictmineralspolicy.

O Fornecedor deverá manter métodos e processos (i) para minimizar o risco de introdução de peças e materiais falsificados nos produtos fornecidos, na forma de matéria prima, subcomponentes, produtos acabados e/ou serviços, e (ii) detectar mercadorias, peças e materiais falsificados e fornecer uma notificação aos receptores do produto falsificado quando em garantia e excluir as peças e materiais falsificados dos produtos fornecidos. Esses métodos e processos deverão, pelo menos, anteder as práticas padrões da indústria para o Fornecedor. Os Fornos fornecedores devem cumprir a DFARS 252.246-7007 e a DFARS 252.246-7007, quando aplicável e usar a SAE AS5553 como orientação para tais processos. Periodicamente, os Fornos fornecedores deverão responder aos pedidos de informações sobre a origem de quaisquer peças ou materiais. Empenhamo-nos em relatar todas as ocorrências conhecidas de peças falsas e de qualidade inferior, conforme apropriado, para organizações internas, fabricantes, clientes, GIDEP e autoridades criminais de investigação.

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os Fornos fornecedores devem respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual de todas as partes usando apenas software e tecnologia de informação legitimamente adquiridos e usando software,

hardware e conteúdo somente de acordo com seus usos licenciados e condições de uso. Os Fornecedores devem observar os direitos de propriedade intelectual da Anixter e outros, bem como gerenciar a transferência de tecnologia e know-how de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual. Esses direitos incluem direitos autorais, direitos de design, know-how, patentes, marcas registradas e segredos comerciais.

PRIVACIDADE DE DADOS

A proteção dos dados pessoais de nossos funcionários, clientes e outros parceiros de negócios é vital para os negócios da Anixter e estamos comprometidos com a proteção de tais dados. Todos os nossos fornecedores devem cumprir todas as leis e disposições de proteção de dados e privacidade aplicáveis da Política de Proteção de Dados Pessoais do Parceiro da Anixter disponível em anixter.com/bpdataprivacy. Além disso, os Fornecedores que tem acesso às informações internas ou confidenciais da Anixter devem respeitar todas as condições da Política de Acesso de Terceiros aos Sistemas de Informações da Anixter.

CONDUTA ADEQUADA NAS INSTALAÇÕES DA ANIXTER

Todos os funcionários do Fornecedor, bem como os terceirizados que atuam em nome do Fornecedor e que têm acesso às instalações ou propriedades da Anixter ou dos clientes da Anixter devem adotar uma conduta e um comportamento adequados ao ambiente profissional o tempo todo. Exemplos de conduta inadequada, incluem, mas não se limitam a, estar sob influência ou efeito de álcool; use de drogas ilegais; use uma substância controlada, exceto se prescrita por médicos; posse de armas de qualquer tipo; ameaças de assédio ou comportamento violento.

DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO

Esperamos e exigimos que todos os Fornecedores denunciem prontamente as violações suspeitas deste Código. Os Fornecedores podem fazê-lo anonimamente através do endereço anixter.ethicspoint.com, por correio no endereço Anixter Inc., Attn: Chief Compliance Officer, 2301 Patriot Boulevard, Glenview, Illinois 60026, USA, ou por e-mail via ethics@anixter.com. Manteremos a confidencialidade na medida do possível e não toleraremos nenhuma retribuição ou retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, tenha procurado aconselhamento ou denunciado comportamento questionável ou uma possível violação deste Código.

AUDITORIA

Nossos Fornecedores devem: (i) desenvolver, implementar e manter padrões, procedimentos e controles apropriados por escrito, e manter registros completos e precisos, e (ii) realizar avaliações periódicas de suas operações para garantir o cumprimento deste Código e das leis aplicáveis. A pedido, os Fornecedores nos permitirão ou aos nossos representantes autorizados, acesso aos seus registros e instalações que sejam necessários para verificar o cumprimento deste Código e as leis aplicáveis. A pedido, os Fornecedores também devem preencher e devolver imediatamente qualquer pesquisa e/ou questionário que forneçamos relacionados à conformidade com este Código.

OUTRAS GARANTIAS

Por solicitação razoável da Anixter, o Fornecedor deverá, às suas próprias custas, executar e entregar toda a documentação e informações adicionais, e tomar todas as outras medidas, conforme razoavelmente necessário para cumprir as suas obrigações nos termos do Código ou para dar pleno efeito a este Código.